

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, em conjunto com a EDP Espírito Santo, adote, **com urgência**, as providências cabíveis para **a poda da árvore situada na Rua Flávio Abaurre, nº 107, no Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP 29042-775**, considerando que a referida intervenção envolve a rede elétrica existente no local.

Ressalta-se que a árvore apresenta galhos próximos à fiação, o que pode ocasionar riscos à segurança dos moradores, pedestres e ao fornecimento de energia elétrica, especialmente em períodos de ventos e chuvas intensas. **Ademais, destaca-se que os galhos estão obstruindo a visão da câmera de segurança da residência, prejudicando a vigilância e a segurança do imóvel, o que reforça a necessidade de atendimento imediato.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, **com urgência**, a adoção das providências cabíveis para **a poda da árvore** situada na Rua Flávio Abaurre, nº 107, no Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP 29042-775, em razão de a mesma possuir galhos próximos à rede elétrica, o que representa risco iminente à segurança dos moradores, pedestres e ao regular fornecimento de energia, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas.

Destaca-se, ainda, que os galhos estão obstruindo a visão da câmera de segurança da residência, comprometendo a vigilância do imóvel e aumentando a vulnerabilidade dos moradores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação conjunta do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, e da EDP Espírito Santo, a fim de que o serviço seja realizado com a máxima urgência, de forma segura e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.024.416

CHAVE: 03982-4Q52U

Vitória/ES, 24 de Março de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO 1:



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 24/03/2026 10:18

Checksum: **52083051CBDE009065591F3A93F9EBCFEED67155468652C1C8F3EB1B07F398C1**